

#### 1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local (em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)
17/06/2021	14:00	17:45	46ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFPB Videoconferência (Gloogle Meet)
Item	Pauta		
1	Dados da Reunião		
2	Abertura, Expediente e Informes Gerais		
3	Discussão de pauta, decisões tomadas, palestras e encerramento		

#### 3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

3.1. Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, via webconferência (*Gloogle Meet*), foi realizada a quadragésima sexta reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto, presidida pelo Professor Cícero Nicácio do Nascimento Lopes. **1-Abertura:** O Senhor Presidente, após as saudações habituais, deu as boas-vindas a todos os presentes e, por haver *quorum* regimental – 36 (trinta e seis conselheiros), declarou aberta a 46ª Reunião Ordinária. **1.1- Leitura da Ata:** Tendo em vista o prévio encaminhamento da ata da 45ª Reunião Ordinária para os membros do colegiado e após os ajustes, o senhor Presidente submeteu-as a votação, sendo a ata **aprovada** por unanimidade. **2- Expediente:** **2.1- Justificativas de ausências:** Hertha Cristina Carneiro Pessoa e Sibéria Maria Souto dos Santos Farias (Representantes do corpo docente). **2.2-Correspondências recebidas:** Informou que recebeu o ofício nº 32/2021-PRE/REITORIA- solicitando priorização na aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB (2020-2024), constantes nos autos do Processo nº 23381005357.2021-85, em virtude do início do novo processo de avaliação de cursos virtuais *in loco*. **3- Informes Gerais:** **a) Audiência com o MEC:** A presidência do Conselho fez um breve relato sobre a visita realizada ao Ministro da Educação para obtenção de recursos orçamentários para o provimento das unidades de Pedras de Fogo, Areia e o Hospital Veterinário do Campus Sousa que continua a cargo da Reitoria. Informou que nessa audiência foi solicitado dois Termos de Execução Descentralizados (TED) para as unidades e o hospital veterinário e o Ministro da Educação disponibilizou o montante de novecentos mil reais em recursos. **b) Obras:** Falou sobre as dificuldades orçamentárias na execução das obras do IFPB que estão em andamento, e que tem recorrido à bancada parlamentar de forma suprapartidária e independente de siglas partidárias e parabenizou os parlamentares paraibanos pelo espírito público e pelas emendas destinadas ao IFPB na ordem de nove milhões e quatrocentos mil reais para execução de várias obras estruturantes, como: os restaurantes dos campi Cabedelo e Campus Guarabira, ginásio de esportes dos Campi Patos e Catolé do Rocha, a construção de quadra poliesportiva e um quiosque no Campus Itaporanga, reforma da unidade de mecânica no Campus João Pessoa, construção de quadra poliesportiva do Campus Esperança, cobertura da quadra poliesportiva do Campus Santa Rita, construção da quadra de esportes do Campus Itabaiana, em Sousa será destinado recursos para estruturação do laboratório da área de química e de outros laboratórios. Também foram destinados recursos para estruturação dos laboratórios do Campus de Monteiro. Em seguida o presidente parabenizou novamente todos os parlamentares paraibanos que destinaram recursos aos campi do IFPB. A conselheira Mary Roberta, no uso da palavra, parabenizou o reitor pelo empenho em garantir esses recursos e na forma republicana em que esses recursos são distribuídos e agradeceu aos parlamentares paraibanos que atenderam as nossas solicitações. Em seguida, Mary Roberta informou que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes (PSCT) 2021.2, e solicitou que todos divulguem e mobilizem sua comunidade. Informou também sobre a solicitação da vacinação dos servidores do Instituto nos municípios que possuem unidades e falou que os prefeitos têm atendido a esse demanda.

#### 4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E ENCERRAMENTO:

**4- Ordem do dia: 4.1-** O Senhor Presidente informou sobre o pedido de inclusão na pauta do **Processo nº 23171.002093.2017-05**, cujo objeto é a **Resolução AR nº 68, de 06/10/2011**, que dispõe sobre o Pedido de Reformulação do PPC do Curso de Análise e Desenvolvimento de Software (ADS) do Campus Monteiro, sob relatoria do Conselheiro **Wilson Luiz dos Santos Filho**. Em seu parecer, o relator enfatizou que com base na documentação apresentada no presente processo houve cumprimento dos dispositivos legais no âmbito do IFPB e emitiu parecer favorável à aprovação, sendo o parecer submetido à deliberação e **aprovado** por unanimidade. O presidente, também, informou sobre o pedido de inversão de pauta do Conselheiro Sabiniano Rodrigues do **Processo nº 23381.006062.2021-26**, que dispõe sobre o pedido de apreciação do Relatório de Gestão 2020 da FUNETEC-PB, sob relatoria do conselheiro Sabiniano, que após minuciosa análise, emitiu parecer favorável à aprovação, sendo o parecer submetido à deliberação e **aprovado** por unanimidade.

**4.2- Apreciação, com vistas à convalidação, das Resoluções aprovadas Ad Referendum pelo Conselho Superior:**

**a) Processo sob relatoria do Conselheiro Inakã Silva Barreto: Processo nº 23381.012089.2020-77**, cujo objeto é a Resolução AR nº 44, de 30/11/2020, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Educacional do IFPB – Coriolano de Medeiros ao senhor Luciano Adonias Barbosa, pelos relevantes serviços prestados à Instituição e à causa da Educação Profissional e Tecnológica. Em seu parecer, o relator ressaltou que tal comenda se reveste de grande significado e foi outorgada simbolicamente, ao egresso da Instituição, senhor Luciano Barbosa, Major da Polícia Militar da Paraíba, pela importante contribuição no desenvolvimento do IFPB e principalmente pela regularização cartorial do terreno onde está sendo construído o novo prédio da reitoria do Instituto. O relator emitiu parecer favorável à aprovação, sendo o parecer submetido à deliberação e **aprovado** por unanimidade.

**b) Processo sob relatoria do Conselheiro Frederico Campos Pereira: Processo nº 23381.003775.2020-57**, cujo objeto é a Resolução AR nº 21, de 11/05/2020, que dispõe sobre as questões relacionadas ao fluxo dos processos para emissão de diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no âmbito do IFPB. Após a leitura do parecer pelo relator, a conselheira Mary Roberta pediu vistas dos autos ao presidente da sessão e o seu pedido foi deferido.

**c) Processo sob relatoria do Conselheiro Raphael Henrique Falcão de Melo: Processo nº 23381.012682.2020-13**, cujo objeto é a Resolução AR nº 47, de 07/01/2021, que dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício 2021 do IFPB. Em seu parecer, o relator destacou que o PAINT 2021 foi elaborado conforme instrui a IN Nº 09/2018-CGU, em seus artigos 3º ao 13º, e que a análise previa da Controladoria Geral da União na Regional da Paraíba (CGU-PB) que emitiu parecer adequado no sistema e-Aud. Desta forma, o relator emitiu parecer favorável à convalidação das resoluções *ad referendum* CS nº 47/2021. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade.

**d) Processo sob relatoria da Conselheira Sibéria Maria Souto dos Santos Farias: Processo nº 23381.007885.2020-98**, cujo objeto é a Resolução AR nº 32, de 11/08/2020, que dispõe sobre o plano de acessibilidade dos estudantes com deficiência às atividades não presenciais do IFPB. **Processo retirado de pauta** por ausência justificada da conselheira relatora, ficando a análise da matéria para próxima reunião.

**e) Processo sob relatoria do Conselheiro Sérgio Ricardo Gouveia Martins: Processo nº 23381.001636.20021-70**, cujo objeto é a Resolução AR nº 51, de 18/02/2021, que dispõe sobre a prorrogação da validade do mandato dos membros do Conselho Superior do IFPB- biênio 2019/2020. Em seu parecer, o relator mencionou que em observação ao processo supramencionado, compreende que os desafios impostos por essa terrível crise mundial na saúde, causada pelo vírus da Covid-19. Tal fato obrigou as instituições a adotarem um novo estilo de atual e cumprimento de sua função social. Os motivos que levaram a Diretoria de Apoio e Assessoramento aos Órgãos Colegiados foram tempestivos, pertinentes e plausíveis, pois considerou a necessidade para que a Comissão Eleitoral tivesse tempo hábil para concluir todo o processo eleitoral diante de tantas dificuldades. As motivações forma pertinentes para que o presidente do CONSUPER decidisse pela prorrogação o mandato dos membros desse Conselho para que não houve vacância no fim do mandato e agiu dentro as prerrogativas legais e considerando que este colegiado é o órgão máximo de deliberação do IFPB, concluiu pela aprovação da Resolução *ad referendum* nº 51/2021. Em seguida, o parecer pela convalidação da referida resolução foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade.

**f) Processo sob relatoria da Conselheira Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira: Processo nº 23381.009824.2020-65**, cujo objeto é a Resolução AR nº 38, de 28/09/2020, que dispõe sobre Pedido de alteração da Resolução AR nº 37/2019-CS, que trata do Regulamento de admissão de discentes de graduação por meio de Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Ingresso de Graduados, através de Processo Seletivo Especial- PSE. A relatora, após minuciosa análise, verificou que à Diretoria de Educação Superior (DES) solicita a análise do documento (Resolução 38/2020 de 28/09/2020) que altera a Resolução AR nº 37, de 22/05/2020 e não a Resolução AR nº 37 de 13/09/2019. Dessa forma, o estudo comparativo deveria ser realizado entre esses dois instrumentos e não entre as Resoluções 37/2019 e 37/2020, conforme consulta feita à Diretoria Educação Superior (DES). A relatora opinou pelo

**encaminhamento dos autos ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** para nova análise a partir dos dois instrumentos citados. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e aprovado por unanimidade. g) Processo sob relatoria do Conselheiro **Wilson Luiz dos Santos: Processo nº 23381.009681.2020-91**, cujo objeto é a Resolução AR nº 43, de 11/11/2020, que dispõe sobre o reconhecimento de saberes profissionais dos servidores vinculados ao Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPB. Em seu parecer, o relator observou que a Comissão responsável pela elaboração da proposta interna e demais atos normativos para o atendimento no art. 40 do CNE/CEB nº 06. De 20/09/2012, conforme alteração realizada pela Portaria nº 1710/2020-REITORIA, atendeu a proposta de regulamentar internamente o reconhecimento de saberes profissionais dos servidores vinculados ao Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico do IFPB; que a Comissão realizou chamada pública para apresentação de comprovação da pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, de caráter pedagógico para o reconhecimento de saberes profissionais dos servidores vinculados ao Plano de Carreira e Cargos do Magistério do EBBT, além do parecer favorável do CEPE a essa regulamentação. O relator aprovou a convalidação da Resolução AR nº 43/2020. Em seguida, o parecer pela convalidação da referida resolução foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. h) Processo sob relatoria do Conselheiro **Mateus Carlos Ferreira: Processo nº 23381.001677.2021-66**, cujo objeto é a Resolução AR nº 52 de 19/02/2021, que dispõe sobre Matrícula Condicional nos Cursos Superiores do IFPB. Processo **retirado de pauta** por ausência do relator. **4.3- Apreciação, com vistas à aprovação, dos demais Processos:** a) Processo sob relatoria do Conselheiro **Francisco João de Deus de Carvalho: Processo nº 23381.006139.2020-87**, que dispõe sobre análise de minuta que trata da Política de Desenvolvimento de Competências UAG-IFPB. Em seu parecer, o relator do Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC) da AUIG-IFPB é de suma importância e condição prévia para que anualmente a unidade possa submeter o seu Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas. Desse modo o PDC integrará o rol de documentos já existentes e necessários a realização das atividades de auditoria interna com excelência e em conformidade com as demandas institucionais do IFPB e emitiu parecer favorável ao processo. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e aprovado por unanimidade. b) Processo sob relatoria do Conselheiro **Adriano Ferreira de Melo: Processo nº 23381.006480.2020-32**, que dispõe sobre análise do Plano de Qualificação dos servidores (2020-2024) do IFPB. Em seu parecer, o relator destacou que a comissão seguiu rigorosamente todas as etapas necessárias à formulação de uma proposta a altura das demandas apresentadas pela instituição. E que a presente minuta de fato reflete o empenho institucional em atender as demandas de qualificação dos servidores docentes e técnico-administrativos da instituição. O reator emitiu aprovação integral da presente minuta. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. c) Processo sob relatoria da Conselheira **Mary Roberta Meira Marinho: Processo nº 23381.010762.2020-34**, que dispõe sobre a Solicitação de Aprovação de Regulamento de bolsas de estudo da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFPB. Em seu parecer, a relatora destacou o minucioso trabalho da Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do CEPE inclusive com respaldo jurídico da Procuradoria Federal do Instituto, e que a minuta não aponta discrepâncias ou inconsistência no texto, nem artigos que levem a prejuízos qualquer instituição ou potenciais bolsistas, tampouco contrapontos às regras da CAPES, conforme frisou o parecer do procurador federal. A relatora emitiu parecer favorável à aprovação da minuta. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. d) Processo sob relatoria da Conselheira **Ângela Maria Leite Aires: Processo nº 23381.003868.2019-48**, que dispõe sobre o Regulamento da Rede de Combate ao Assédio. Em seu parecer, a relatora mencionou que o Regulamento é de suprema relevância, pois prevê a promoção de ações periódicas para execução pela Rede de conscientização e de esclarecimento relativas à questão de preconceito, práticas discriminatórias, assédio moral e sexual nas suas diversas tipificações abrangendo a comunidade acadêmica do IFPB. E que com o regulamento as unidades terão respaldo legal, para agir no combate ao assédio e promover ações a partir dos Núcleos de Combate, instituídos em cada Campus, e considerando os aspectos mencionados a relatora emitiu parecer favorável ao regulamento. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. e) Processo sob relatoria do Conselheiro **Lício Romero Costa: Processo nº 23381.005357.2021-85**, que dispõe sobre o pedido de Aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPB do interstício 2020-2024. Em seu parecer, o relator realizou uma minuciosa análise dos autos e sugeriu algumas emendas modificativas ao texto sem alterar seu conteúdo. O relator apresentou parecer favorável ao pleito em tela, referente à aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, referente ao quinquênio 2020-2024. f) Processo sob relatoria do Conselheiro **Franklin Garcia Figueiredo: Processo nº 23381.005089.2021-00**, que dispõe sobre o pedido de apreciação de novo Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFPB. Em seu parecer, o relator mencionou

que o processo em tela atende a legislação, no que se refere à estrutura necessária e ao trâmite realizado. E quanto à justificativa para alteração do regulamento da CPA, o conselheiro falou sobre necessidade de adequação do regulamento em razão do decurso do tempo, as atividades da Comissão Própria de Avaliação e para compatibiliza o mandado da Comissão aos ciclos avaliativos determinados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. g) Processo sob relatoria do Conselheiro **Ricardo José Ferreira: Processo 23381.005030.2020-22**, que dispõe sobre aprovação da reformulação do Regulamento da Política de Capacitação e Qualificação dos servidores do IFPB. Processo **retirado de pauta**, pois houve erro no endereço de email que impediu o recebimento do arquivo pelo conselheiro relator, ficando a análise da matéria para próxima reunião. h) Processo sob relatoria do Conselheiro **Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto: Processo nº 23381.008690.2019-21**, que dispõe sobre o Pedido de regulamentação do Programa Educação Digital no âmbito do IFPB. Em seu parecer, o relator destacou que o processo seguiu todos os tramites necessários e tendo inclusive parecer favorável no CEPE. E que as sugestões propostas contribuíram para consolidação de um texto claro objetivo, e organizado. O relator emitiu parecer favorável a aprovação ao pedido de regulamentação do Programa Educação Digital (PED) no âmbito do IFPB. Foi acatado o pedido da conselheira **Mary Roberta Meira Marinho** de inclusão de pauta do **Processo nº 23381.00641.2021.21**, que dispõe sobre de criação de comissão para revisitação da Resolução CONSUPER Nº 168/2014, que trata da regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPB. Ficou decidido que os dois conselheiros representantes do Conselho Superior na supracitada comissão e de forma voluntária foram: Pedro Luis Araújo Silva e Ricardo José Ferreira. **4.4-** Ao término da 46ª reunião ordinária, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes agradeceu a presença e contribuição de todos e deu por encerrada a reunião. E, para constar nos registros, eu, Jordana Silva de Souza Carvalho, Secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, dezessete de junho de dois mil e vinte e um .xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**5. DADOS DA PRÓXIMA REUNIÃO (AGENDAMENTO PRÉVIO):**

Data	Hora inicial	Hora final	Local de Realização/Tipo (RP=Reunião Presencial; AC=Áudio Conferência; VC=Vídeo Conferência)
30/08/2021	08:05	12:00	47ª Reunião Ordinária do CONSUPER Videoconferência (Gloogle Meet)

**6. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:**

Exemplo: A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail do(a) secretário(a) “ad hoc”, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

**7. ATA DE PRESENÇA:**

Nesta reunião, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Nesta reunião, estiveram presentes os seguintes membros titulares deste Conselho: **Adri Duarte Lucena, Adriano Ferreira de Melo, Anna Aline Roque Santana Roque Dantas, Antonio Cláudio da Silveira Alves, Ângela Maria Leite Aires, Alinny Arielly Ferreira Sousa, Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto, Cláudio Dybas da Natividade, Clarissa Cedília Ferreira Alves, Caio Vinicius Dantas de Oliveira, Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira, Edmilson Dantas da Silva Filho, Fernando Costa Fernandes Gomes, Francisco João de Deus de Carvalho, Francisco Almeida de Lucena, Franklin Garcia Figueiredo, Frederico Campos Pereira, Gleiziany Fortunato de Souza, Gilmara Henriques Araujo, Inakã Silva Barreto, Izael de Lima Junior, José Nivaldo Barbosa de Sousa, José Gilberto Sobreira Gomes, Kaline Silva Castro, Kleber Afonso de Carvalho, Leonardo Leite Brasil Montenegro, Lício Romero Costa, Lisanka Angelo Maia, Luciano Coitinho do Nascimento Júnior, Marcelo Helder Medeiros Santana, Maria Cláudia Rodrigues Brandão, Mary Roberta Meira Marinho, Raphael Henrique Falcão de Melo, Sabiniano Araújo Rodrigues, Sérgio Ricardo Gouveia Martins e Wilson Luiz dos Santos Filho.**

**SUBSCREVEM:**

NOME COMPLETO	REPRESENTANTE	E-MAIL
Cícero Nicácio do Nascimento Lopes	Presidente	nicacio@ifpb.edu.br

Jordana Silva de Souza NOME COMPLETO Carvalho	Secretária REPRESENTANTE	jordana.carvalho@ifpb.edu.br E-MAIL
Cícero Nicácio do Nascimento Adri Duarte Lucena Lopes	Corpo Docente	adri.duarte@ifpb.edu.br
Adriano Ferreira de Melo	Campus Avançado Soledade	adriano.melo@ifpb.edu.br
Alinny Arielly Ferreira Sousa Araújo	Corpo Discente	arielly.sousa@academico.ifpb.edu.br
Andreza Carla da Silva	Corpo Técnico- Administrativo	andreza.silva@ifpb.edu.br
Ângela Maria Leite Aires	Corpo Técnico- Administrativo	angela.leite@ifpb.edu.br
Anna Aline Roque Santana Dantas	Campus Santa Luzia	anna.dantas@ifpb.edu.br
Antonio Cláudio da Silveira Alves	Corpo Técnico- administrativo	antonio.silveira@ifpb.edu.br
Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto	Campus Esperança	arlindo@ifpb.edu.br
Caio Vinícius Dantas de Oliveira	Corpo Discente	<a href="mailto:joanadarcrc@gmail.com">joanadarcrc@gmail.com</a> (responsável legal)
Clarissa Cecilia Ferreira Alves	Campus Guarabira	clarissa.alves@ifpb.edu.br
Cláudio Dybas da Natividade	Campus Avançado Cabedelo Centro	claudio.natividade@ifpb.edu.br
Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira	Campus Avançado Mangabeira João Pessoa	dione.pereira@ifpb.edu.br
Edmilson Dantas da Silva Filho	Campus Campina Grande	edmilson.silva@ifpb.edu.br
Fernando Costa Fernandes Gomes	Campus Picuí	fernando.gomes@ifpb.edu.br
Francisco Almeida de Lucena	Campus Patos	francisco.lucena@ifpb.edu.br
Francisco João de Deus de Carvalho	Campus Catolé do Rocha	francisco.carvalho@ifpb.edu.br
Franklin Garcia Figueiredo	Corpo Técnico- Administrativo	figueiredo@ifpb.edu.br

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>E-MAIL</b>
Frederico Campos Pereira	Campus Avançado Pedras	frederico.pereira@ifpb.edu.br
Cícero Nicácio do Nascimento Lopes	de Fogo Presidente	nicacio@ifpb.edu.br
Gilmara Henriques Araujo	Corpo Técnico- Administrativo	gilmara.araujo@ifpb.edu.br
Gleiziany Fortunato de Souza	Corpo Técnico- Administrativo	gleiziany.souza@ifpb.edu.br
Inakã Silva Barreto	Campus Santa Rita	inaka.barreto@ifpb.edu.br
Izael de Lima Junior	Campus Itaporanga	izael.lima@ifpb.edu.br
José Gilberto Sobreira Gomes	Corpo Docente	gilbertosobreira@ifpb.edu.br
José Nivaldo Barbosa de Sousa	Entidade dos Trabalhadores	nivaldobarbosapb@gmail.com
Kaline Silva Castro	Corpo Docente	kaline.castro@ifpb.edu.br
Kleber Afonso de Carvalho	Campus Cajazeiras	kleber.carvalho@ifpb.edu.br
Leonardo Leite Brasil Montenegro	Egressos	leobrasilpb@gmail.com
Lício Romero Costa	Campus Cabedelo	licio.costa@ifpb.edu.br
Lisanka Angelo Maia	Corpo Docente	lisanka.maia@ifpb.edu.br
Luciano Coitinho do Nascimento Júnior	Campus Princesa Isabel	luciano.coitinho@ifpb.edu.br
Marcelo Helder Medeiros Santana	Campus Sousa	marcelo.santana@ifpb.edu.br
Maria Cláudia Rodrigues Brandão	Campus Avançado Areia	maria.brandao@ifpb.edu.br
Mary Roberta Meira Marinho	Pró-reitores/CODIR	mary.marinho@ifpb.edu.br
Raphael Henrique Falcão de Melo	Campus Itabaiana	raphael.melo@ifpb.edu.br
Ricardo Jose Ferreira	Campus João Pessoa	ricardo.ferreira@ifpb.edu.br
Sabiniano Araújo Rodrigues	Diretor - CODIR	sabiniano@ifpb.edu.br

Sérgio Ricardo Gouveia Martins  
NOME COMPLETO

Entidades Patronais  
REPRESENTANTE

sergiomartins.adv@hotmail.com  
E-MAIL

Wilson Luiz dos Santos Filho

Campus Monteiro

wilson.santos@ifpb.edu.br

Cícero Nicácio do Nascimento  
Lopes

Presidente

nicacio@ifpb.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- Frederico Campos Pereira, DIRETOR - CD4 - CPF-PF, em 29/09/2021 19:51:41.
- Gilmara Henriques Araujo, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 29/09/2021 10:37:42.
- Kaline Silva Castro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/09/2021 14:20:34.
- Andreza Carla da Silva, ASSISTENTE SOCIAL, em 24/09/2021 11:30:45.
- Francisco Almeida de Lucena, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/09/2021 09:49:06.
- Marcelo Helder Medeiros Santana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/09/2021 09:44:43.
- Adri Duarte Lucena, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/09/2021 07:51:40.
- Jose Gilberto Sobreira Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/09/2021 22:28:28.
- Raphael Henrique Falcao de Melo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/09/2021 17:17:02.
- Edmilson Dantas da Silva Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/09/2021 15:20:17.
- Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/09/2021 15:03:53.
- Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 23/09/2021 15:02:04.
- Gleiziany Fortunato de Souza, REVISOR DE TEXTOS BRAILLE, em 23/09/2021 14:41:14.
- Kleber Afonso de Carvalho, COORDENADOR - FG1 - NASMO-CZ, em 23/09/2021 12:42:06.
- Claudio Dybas da Natividade, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/09/2021 11:20:08.
- Mary Roberta Meira Marinho, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE, em 23/09/2021 10:37:09.
- Wilson Luiz dos Santos Filho, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CFG-MT, em 23/09/2021 10:27:34.
- Luciano Cotinho do Nascimento Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/09/2021 10:24:37.
- Antonio Claudio da Silveira Alves, TECNICO EM ARTES GRAFICAS, em 23/09/2021 09:42:12.
- Franklin Garcia Figueiredo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/09/2021 09:37:13.
- Maria Claudia Rodrigues Brandao, DIRETOR - CD4 - DCAAREIA-RE, em 23/09/2021 09:14:09.
- Fernando Costa Fernandes Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/09/2021 09:09:44.
- Anna Aline Roque Santana Dantas, DIRETOR - CD4 - DDE-SL, em 23/09/2021 08:50:57.
- Francisco Joao de Deus de Carvalho, ADMINISTRADOR, em 23/09/2021 08:38:59.
- Sabiniano Araujo Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SR, em 23/09/2021 08:36:21.
- Arlindo Garcia de Sa Barreto Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/09/2021 08:12:47.
- Inaka Silva Barreto, DIRETOR - CD4 - DDE-SR, em 23/09/2021 08:06:23.
- Angela Maria Leite Aires, PEDAGOGO-AREA, em 23/09/2021 08:03:23.
- Izael de Lima Junior, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 23/09/2021 07:49:29.
- Lisanka Angelo Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/09/2021 07:34:02.
- Ricardo Jose Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/09/2021 07:28:04.
- Clarissa Cecilia Ferreira Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/09/2021 06:58:50.
- Jordana Silva de Souza Carvalho, SECRETARIA DE ORG.COLEGIADOS - FG2 - SECOC-RE, em 22/09/2021 22:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220312

Código de Autenticação: 08b6fc08ad

